
PORTARIA CGJ Nº 625, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Designa Juíza Substituta para responder
pela 10ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

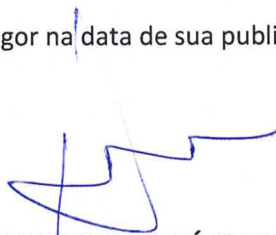
CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, titular da 10ª Vara Cível da Capital, prorrogou licença para tratamento da própria saúde, no período de 13/05/2024 a 09/09/2024, por meio do Processo Administrativo Virtual nº 2024/109163, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por conduto do Ofício nº 63-111/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **MARCELLA LEAL RESTUM FARIA DUTRA**, para responder pela 10ª Vara Cível da Capital, durante a licença médica do Magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, no período de **13/05/2024 a 09/09/2024**, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 13/05/2024